



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 021 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à iluminação pública da Rua Antônio Claudioor Fusato, Bairro Vista Bela - Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido a Rua Antônio Claudioor Fusato, localizada no Bairro Vista Bela, está sem iluminação pública, sendo que os moradores pagam pela taxa de iluminação e não são atendidos pela mesma.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito municipal
Em, 06 / 03 / 18

PRESIDENTE


ADILSON REGGIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>928</u> Fls. <u>023</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>02/03/2018</u>		
		